

RESOLUÇÃO Nº 494, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“FIXA CALENDÁRIO DE REUNIÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA PARA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 2021”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, para a Sessão Legislativa de 2021 nos termos do inciso I, alínea a, e parágrafo único do artigo 40 do Regimento Interno.

Art. 2º As referidas reuniões serão realizadas nas datas estabelecidas no Anexo Único, da presente Resolução.

Art. 3º As reuniões serão iniciadas às 19 (dezenove) horas, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 03 de dezembro de 2020.

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES
Presidente da Câmara

DIRLENE APARECIDA TOMAZ
1ª Secretária

ANEXO ÚNICO.

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
“SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 2021”**

MÊS	DIAS
Fevereiro	10 e 24
Março	10 e 24
Abril	14 e 28
Maio	12 e 26
Junho	09 e 23
Julho	07 e 21
Agosto	04 e 18
Setembro	01 e 22
Outubro	06 e 20
Novembro	10 e 24
Dezembro	15